

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - CMDCA
LEI MUN. 153/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Diversidade Social

Endereço: Rua Tiradentes, São Vicente do Seridó – PB

Nome do Projeto: *De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Integração Social – Estratégias de Inclusão Social*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de São Vicente do Seridó – PB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Municipal nº 153/2019, de 20 de março de 2019**, e no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente,

CERTIFICA E AUTORIZA

a captação de recursos para o projeto intitulado: “De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Integração Social – Estratégias de Inclusão Social”, a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Diversidade Social, inscrita no CNPJ nº 01.681.179/0001-52, com valor estimado de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), visando sua participação na seleção de projetos incentivados pela empresa CTG Brasil, como projeto convidado.

O referido projeto, CHANCELADO por este Conselho, caso venha a ser selecionado, estará sujeito ao acompanhamento, monitoramento, fiscalização e à devida prestação de contas junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme regulamentação vigente e diretrizes da instituição patrocinadora (CTG Brasil), bem como às competências legais deste Conselho.

Declara-se, ainda, que o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros foi apresentado e aprovado por este CMDCA, conforme as exigências legais e normativas internas.

VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Validade deste certificado: até 31 de dezembro de 2026


Gizella Cavalcante de Souza
Presidente do CMDCA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - CMDCA
LEI MUN. 153/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 01/2025/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Projeto “De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Integração Social”, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Diversidade Social de São Vicente do Seridó – PB, para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de São Vicente do Seridó – PB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 153/2019, de 20 de março de 2019, no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora das ações da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente,

Considerando a realização de reunião extraordinária no dia 20 de agosto de 2025, com a presença dos conselheiros membros deste Conselho,

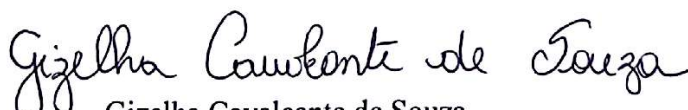
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, por unanimidade, o projeto “De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Integração Social”, a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Diversidade Social, inscrita no CNPJ nº 01.681.179/0001-52, no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente do Seridó – PB, inscrito no CNPJ nº 61.893.818/0001-75.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Diversidade Social está autorizada a gerir os recursos captados, os quais deverão ser depositados na Conta nº 35119-9, Agência nº 1149-5, do Banco do Brasil S.A., vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente do Seridó – PB, exclusivamente para a execução do projeto aprovado.

Art. 2º O projeto está apto à captação de recursos até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Gizelha Cavalcante de Souza
Presidente do CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250903095721
Título	CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Data/hora publicação	03/09/2025 22:00
Data/hora autorização	03/09/2025 22:00
Data de circulação	04/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 00652, data 04/09/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 04/09/2025 — Edição 00652. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250903095721&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 18:13



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250903095721**, intitulada **CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 03/09/2025 22:00 | **Autorização:** 03/09/2025 22:00 | **Circulação:** 04/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00652, 04/09/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250903095721&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 18:13